

EDITAL Nº 001/2018 - PBNP NC

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE
BOLSISTAS - PROGRAMA BOM NEGÓCIO PARANÁ
- NÚCLEO CASCAVEL.

A Coordenação do Programa Bom Negócio Paraná - Núcleo Cascavel, considerando o resultado final da seleção das propostas apresentadas referentes ao edital 05/2017- SETI/UGF/USF - Subprograma Bom Negócio Paraná - PBNP.

TORNA PÚBLICO:

1. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de **TRÊS BOLSISTAS RECÉM-FORMADOS e DOIS BOLSISTAS ALUNOS DE GRADUAÇÃO** do Programa Bom Negócio Paraná - Núcleo Cascavel no período de 26 de fevereiro de 2018 a 19 de março de 2018.

1.1 As inscrições devem ser feitas pelo candidato, com os documentos e formulário exigidos neste Edital, protocolados na Unioeste ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *campus* de Cascavel.

2. DO FORMULÁRIO

2.1 O Formulário necessário para a inscrição encontra-se anexo a este edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 O CANDIDATO RECÉM-FORMADO DEVE PROVIDENCIAR:

3.1.1 Ficha de inscrição com a documentação comprobatória em anexo (Formulário 1 - Indicação do Bolsista)

3.1.2 Cópia de CPF, RG e Comprovante de residência.

3.1.3 Comprovante de que se formou em algum dos Cursos de graduação: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito ou Secretariado Executivo, há no máximo três anos.

3.1.4 Cópia do Histórico Escolar.

3.2 O CANDIDATO ALUNO DE GRADUAÇÃO DEVE PROVIDENCIAR:

3.2.1 Ficha de inscrição (Formulário 1 - Indicação do Bolsista)

3.2.2 Cópia de CPF, RG e Comprovante de residência.

3.2.3 Comprovante de que está matriculado em algum dos Cursos de graduação: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito ou Secretariado Executivo.

4. DA BOLSA

4.1 Bolsa para Profissional Recém-Formado de Nível Superior no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

4.2 Bolsa para Estudante de Graduação no valor de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) mensais.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos Bolsistas consiste de três etapas:

1ª Etapa. As inscrições que não contemplarem a totalidade das exigências deste edital estarão automaticamente eliminadas.

2ª Etapa - Análise do currículo e desempenho escolar.

3ª Etapa - Prova Didática (Recém-formados). **A prova didática será realizada no dia 22 de março de 2018** a partir das 14h, na sala de reuniões do CCSA (3º piso do novo prédio de salas de aula do campus de Cascavel da Unioeste). O candidato deve realizar uma apresentação em slides de uma área (Gestão Comercial; Financeira; Estratégica; Recursos Humanos) de no máximo 15 minutos. Caso seja necessário, a coordenação agendará outro dia para as apresentações.

5.2 Após a inscrição, **em hipótese alguma**, serão aceitos documentos complementares.

5.3 Pontuação

Os candidatos selecionados serão os que receberem as maiores notas, de uma escala de 0 a 100. Os critérios de pontuação são os seguintes:

5.3.1 PARA O PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO

- Experiência em ministrar cursos de capacitação na área de gestão de organizações: máximo de 40 pontos (5 pontos por mês);
- Participação em eventos: máximo de 10 pontos (02 pontos para cada evento);
- Publicação: máximo de 20 pontos (05 pontos para cada publicação);
- Membros em atividades de extensão: máximo de 5 pontos (01 ponto para cada atividade);
- Prova Didática: máximo de 25 pontos.

5.3.2 PARA O ALUNO DE GRADUAÇÃO

- Participação em eventos: máximo de 20 pontos (02 pontos para cada evento);
- Publicação: máximo de 20 pontos (05 pontos para cada publicação);
- Membros em atividades de extensão: máximo de 20 pontos (10 pontos para

atividades relacionadas a projetos de gestão de organizações e 01 ponto para cada atividade em geral);

- Média das notas do curso: máximo de 20 pontos (o acadêmico que possuir a maior média de notas receberá 20 pontos, os demais terão seus pontos proporcionais às médias);
- Não possuir reprovação em disciplinas: 20 pontos (os acadêmicos com disciplinas reprovadas não pontuarão neste item).

6. DOS REQUISITOS

6.1 PARA O PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO

6.1.1 Ser formado em algum dos Cursos de graduação: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito ou Secretariado Executivo, há no máximo três anos.

6.1.2 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.

6.2 PARA O ALUNO DE GRADUAÇÃO

6.2.1 Ser matriculado em algum dos Cursos de graduação: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito ou Secretariado Executivo.

6.2.2 Não receber outra modalidade de bolsa.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

7.1 A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela Equipe do Projeto.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A data da divulgação do resultado deste processo de seleção é 26 de março de 2018.

8.2 A divulgação é realizada pela fixação de edital no site da Unioeste.

9. DA VIGÊNCIA DA BOLSA E DA CAPACITAÇÃO

9.1 A vigência das bolsas para o recém-formado e para os alunos de graduação será de abril de 2018 a fevereiro de 2019.

10. AS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS

10.1 A substituição dos bolsistas pode ser realizada a qualquer tempo.

10.2 Em caso de desistência da bolsa pelo bolsista, a bolsa é repassada

para o classificado subseqüentemente para a função pleiteada.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe do projeto.

11.2 A contratação dos bolsistas e respectivo pagamento ficam condicionados à formalização do termo de Cooperação entre a SETI/UGF e Unioeste.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 26 de fevereiro de 2018.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA BOM NEGÓCIO PARANÁ - NÚCLEO CASCAVEL

FORMULÁRIO 01 - INDICAÇÃO DO BOLSISTA

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSISTA

1.2 Nome completo:

1.2 Data de Nascimento:

1.3. Número do CPF:

1.4. Número do Documento de Identidade/Estado:

1.5. Curso/Ano:

1.6. Endereço Residencial:

Rua/Av:

Nº: Aptº: Bairro:

Cidade/Estado: CEP:

Fones: E-mail:

Banco: Ag. Conta:

